



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 280/2024 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.026943/2024-71

Seropédica-RJ, 07 de junho de 2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 317ª Reunião Extraordinária, realizada em 06 de junho de 2024, e considerando o disposto na Deliberação nº 270/CEPE-2024,

RESOLVE

Suspender a lecionação das atividades da graduação, **a partir do dia 10/06/2024**, até o fim da greve da categoria docente.

(Assinado digitalmente em 07/06/2024 10:07)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **280**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **07/06/2024** e o código de verificação: **4bb7c3f945**